

## **ACTA Nº 13/2004**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2004:**

Aos três dias do mês de Junho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Eng<sup>o</sup> Luis Miguel Morais Gomes do Vale, D<sup>a</sup> Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel da Silva Leite.

Pelo senhor Vereador José Albino Lima Faria foi solicitada justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

#### **- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista comentou ter conhecimento de que o senhor Presidente terá dito, em visita a uma escola de Fão, que a ponte daquela localidade não ofereceria condições de segurança e que se deveria evitar a sua utilização. Perguntou em que condições de segurança se encontra a referida ponte.

O senhor Presidente informou que as condições de segurança que a ponte apresenta são as constantes de um relatório efectuado pelo Instituto de Estradas de Portugal (IEP), que, após vistoria impôs as condicionantes que actualmente estão em vigor. Quanto à recuperação da referida ponte, informou que existe uma proposta de protocolo, onde se prevê a recuperação da mesma, bem como de outras infraestruturas rodoviárias. Mais informou que o projecto se encontra concluído e, para não se ficar pendente da data de aprovação do referido protocolo, solicitou ao IEP que se proceda ao lançamento da empreitada de recuperação da ponte.

Informou, ainda, que os técnicos do IEP têm acompanhado a evolução da situação e de acordo com o seu relatório, sendo cumpridas as condições impostas, não haverá risco para os utilizadores.

O senhor Eng<sup>o</sup> Luis Vale referiu que os passadiços das praias se encontram em mau estado de conservação e que se verifica falta de limpeza em algumas praias.

O senhor Presidente informou que a empresa SERURB Esposende - Serviços Urbanos, Lda, realizará brevemente a limpeza de praias. Quanto aos passadiços, a sua manutenção é da responsabilidade da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende.

#### **- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: dois mil trezentos e setenta e sete euros e sete cêntimos (2.377,07 €); Fundos Permanentes - dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito euros e noventa e sete cêntimos (167.798,97 €); no Banco Espírito Santo - catorze mil cento e um euros e vinte e dois cêntimos (14.101,22 €); no Banco Português de Investimento – vinte mil quinhentos e nove euros e cinquenta cêntimos (20.509,50 €); no Banco Internacional de Crédito - duzentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e sete euros e dez cêntimos (259.157,10 €); no Banco Totta & Açores - sessenta e três mil cento e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos (63.120,56 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - mil oitocentos e trinta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos (1.834,47 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos (126.962,72 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos (315.956,77 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

##### **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 12/2004, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2004 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia treze de Maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

**04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

**04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:**

**04.01.01 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA JUSTIÇA - HOMOLOGAÇÃO:**

Foi presente o protocolo celebrado entre o município de Esposende e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, em que a Câmara Municipal se compromete, através dos seus serviços técnicos, a promover o acompanhamento das obras de adaptação das instalações arrendadas pelo referido instituto e destinadas ao funcionamento da Conservatória do Registo Predial de Esposende. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA JUSTIÇA.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

**05 - OBRAS PÚBLICAS:**

**05.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:**

**05.01.01 - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE GANDRA - 1ª FASE - RECEPÇÃO DEFINITIVA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Narciso Carvalho & Filhos, Lda, tendo sido iniciadas em mil novecentos e noventa e seis e concluídas em mil novecentos e noventa e

nove. Mais informa que os trabalhos se encontram em conformidade, pelo que podem ser recepcionados definitivamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

**05.01.02 - EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÓNIO MÓ - BELINHO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Pedrosa & Barreto, Lda, tendo sido iniciadas em um de Setembro de dois mil e três e concluídas em trinta e um de Março de dois mil e quatro. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**05.01.03 - EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CEPÃES - MARINHAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Boaventura & Boaventura, Lda, tendo sido iniciadas em trinta e um de Março de dois mil e quatro e concluídas em quinze de Abril de dois mil e quatro. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**05.01.04 - EXECUÇÃO DE FURO ARTESIANO PARA OS SANITÁRIOS DE S. LOURENÇO - VILA CHÃ - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Gondifáguas, Lda, tendo sido iniciadas em dezanove de Janeiro de dois mil e quatro e concluídas em vinte e oito de Janeiro de dois mil e

quatro. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**05.01.05 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE JOGOS POLIDESPORTIVOS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Norte Ténis - Construções de Complexos Desportivos, Lda, tendo sido iniciadas em quinze de Outubro de dois mil e um e concluídas em dois de Fevereiro de dois mil e quatro. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**05.01.06 - REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS DO ARMAZÉM DA CÂMARA MUNICIPAL - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Arfus - Sociedade de Construções, S.A., tendo sido iniciadas em onze de Dezembro de dois mil e três e concluídas em trinta e um de Março de dois mil e quatro. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**05.01.07 - EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO CONCES - FORJÃES - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Pedrosa & Barreto, Lda, tendo sido iniciadas em oito de Setembro de dois mil e três e concluídas em vinte e quatro de Março de dois mil e quatro. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

## **06 - EDUCAÇÃO:**

### **06.01 - ESCOLAS:**

#### **06.01.01 - ASSEMBLEIA DE ESCOLAS DE APÚLIA - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM FALTAS E IMPEDIMENTOS DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO - PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara: "Considerando as diversas competências cometidas ao Vereador responsável pela área funcional da Educação; atendendo a que a lei possibilita a delegação da competência relativa à representação do município nas assembleias de escola em membros das juntas de freguesia; proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de nomear como seu representante na Assembleia de Escolas de Apúlia, o Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia, Emílio Moreira dos Santos Dias, o qual exercerá funções nas faltas e impedimentos do senhor vereador Dr. Jorge Cardoso." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E DESIGNAR O SENHOR EMÍLIO MOREIRA DOS SANTOS DIAS, COMO REPRESENTANTE DA CÂMARA NA ASSEMBLEIA DE ESCOLAS DE APÚLIA, O QUAL EXERCERÁ FUNÇÕES NAS FALTAS E IMPEDIMENTOS DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ENGº LUIS VALE E DR. TITO EVANGELISTA, TENDO ESTE APRESENTADO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra porque entendo que devia ser um membro da Câmara e não o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia, onde se situa a escola, a representar o município. Na verdade, embora o presidente da junta de freguesia onde se situa a escola tenha um interesse directo no funcionamento da mesma, o que é certo é que o município tem obrigações mais*

*abrangentes, até porque a área de influência da escola não se esgota na freguesia onde está situada, alargando-se a outras freguesias, e mesmo concelhos vizinhos. Assim, sempre que o Vereador responsável pelo pelouro não pode estar presente, devia ser substituído por um outro Vereador, e a Câmara não deve demitir-se das suas responsabilidades para com as escolas e as comunidades escolares." Segue-se assinatura.*

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

#### **- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se inscrito a cidadã Maria Salomé Cunha Pereira, residente nesta cidade, que procedeu à apresentação de exposição sobre a listagem de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior e à qual o senhor Presidente prestou os esclarecimentos achados convenientes.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas e dez minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.